

ZAMP S.A.

("Companhia")

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/MF nº 13.574.594/0001-96

NIRE 35.300.393.180

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 14 DE JULHO DE 2026**

1. Data, Hora e Local. No dia 14 de julho de 2026, às 10:00 horas, via conferência eletrônica.

2. Convocação e Presença. Convocação realizada nos termos do art. 16 do Estatuto Social da Companhia, a Reunião foi devidamente instalada, confirmada a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia: Leonardo Armando Yamamoto, Renan Costa Andrade, Oscar Pekka Fahlgren, Alexandre Grein de Macedo, Syed Asad Sarwar Naqvi, Santiago Jose Jariton Avila e Duncan Jose Montero Bending, tendo sido os votos proferidos nos termos do artigo 16, §2º do Estatuto Social.

3. Composição da Mesa. Presidente da mesa: Leonardo Armando Yamamoto; Secretária: Marina da Fontoura Azambuja.

4. Ordem do Dia. Deliberar sobre: **(i)** a reeleição dos membros da Diretoria da Companhia; e **(ii)** a autorização para a administração da Companhia adotar todas as medidas necessárias para efetivar e cumprir a deliberação aprovada.

5. Deliberações. Após discutida as matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração presentes, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, deliberaram o quanto segue:

5.1. Aprovar a reeleição dos membros da Diretoria estatutária da Companhia, para um mandato unificado a ser encerrado em 14 de julho de 2028, conforme previsto no Estatuto Social, de forma que a Diretoria Estatutária da Companhia permanece composta da seguinte forma:

(a) **Pedro De Souza Zemel**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.026.618-4, inscrito no CPF/MF sob o nº 309.555.478-81, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço profissional na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Lemos Monteiro, nº 120, Edifício Pinheiros One, 12º (parte), 13º e 14º andares, Butantã, CEP 05501-050, como Diretor Presidente;

(b) **Marina da Fontoura Azambuja**, brasileira, economista, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10913603-6, inscrita no CPF/MF sob o nº 074.866.797-01, residente e domiciliada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com endereço profissional

DS



Rubrica

DS

MDFA W

na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Lemos Monteiro, nº 120, Edifício Pinheiros One, 12º (parte), 13º e 14º andares, Butantã, CEP 05501-050, como Diretora Vice-Presidente Financeira e de Relações com Investidores;

(c) **Gabriel Magalhães da Rocha Guimarães**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 11280946, inscrito no CPF/MF sob o nº 072.979.056-82, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço profissional na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Lemos Monteiro, nº 120, Edifício Pinheiros One, 12º (parte), 13º e 14º andares, Butantã, CEP 05501-050, como Diretor Vice-Presidente da Unidade de Negócio de Burger King;

(d) **Fernanda Ribeiro Borges Toscano**, brasileira, casada, cientista da computação, portadora da Cédula de Identidade RG nº 56.644.181 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 056.468.546-10, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço profissional na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Lemos Monteiro, nº 120, Edifício Pinheiros One, 12º (parte), 13º e 14º andares, Butantã, CEP 05501-050, como Diretora Vice-Presidente de Tecnologia;

(e) **Renato Biava Vera**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.348.716-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 219.805.378-01, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço profissional na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Lemos Monteiro, nº 120, Edifício Pinheiros One, 12º (parte), 13º e 14º andares, Butantã, CEP 05501-050, como Diretor Vice-Presidente de Gente e Gestão;

(f) **Mariane Wiederkehr Grechinski**, brasileira, casada, publicitária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.110.193-4, inscrita no CPF/MF sob o nº 007.643.909-70, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço profissional na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Lemos Monteiro, nº 120, Edifício Pinheiros One, 12º (parte), 13º e 14º andares, Butantã, CEP 05501-050, como Diretora Vice-Presidente da Unidade de Negócio de Starbucks;

(g) **Guilherme de Antonio Favaro**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 37.741.502-9, inscrito no CPF/MF sob o nº 360.351.878-03, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço profissional na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Lemos Monteiro, nº 120, Edifício Pinheiros One, 12º (parte), 13º e 14º andares, Butantã, CEP 05501-050, como Diretor Vice-Presidente da Unidade de Negócios de Popeyes; e

(h) **Ricardo Camiz de Fonseca**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 306680002 SSP SP, inscrito no CPF/MF ME sob o nº 310.834.608-38, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço profissional na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Lemos Monteiro,

DS



Rubrica

DS

MDFA W

nº 120, Edifício Pinheiros One, 12º (parte), 13º e 14º andares, Butantã, CEP 05501-050, como Diretor Vice-Presidente da Unidade de Negócios de Subway.

Os Diretores ora eleitos tomam posse imediata de seus cargos, por meio da assinatura dos respectivos termos de posse, que ficarão arquivados na sede da Companhia, e expressamente declaram, nestes mesmos termos posse, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração da Companhia, e nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

5.2 Autorizar os membros da administração da Companhia a adotar todas as providências necessárias para efetivar a deliberação tomada nesta ata.

6. Encerramento. Nada mais havendo a ser tratado, foi suspensa a presente reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros do Conselho de Administração presentes, ficando autorizada a sua publicação.

7. Assinaturas. Presidente da Mesa: Leonardo Armando Yamamoto. Secretária: Marina da Fontoura Azambuja. Membros do Conselho de Administração Presentes: Leonardo Armando Yamamoto; Renan Costa Andrade; Oscar Pekka Fahlgren; Alexandre Grein de Macedo; Syed Asad Sarwar Naqvi; Santiago Jose Jariton Avila; e Duncan Jose Montero Bending.

Certifico que a presente ata é cópia fiel daquela que se acha transcrita no livro próprio.

São Paulo, SP, 14 de julho de 2026

DocuSigned by:

050DC6B32DBA4B9
Leonardo Armando Yamamoto
Presidente

Assinado por:

442CFF46F66F4F0...
Marina da Fontoura Azambuja
Secretária

